



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA

**ATA DA 96ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM
QUÍMICA TECNOLÓGICA DO CEFET-MG CAMPUS NOVA SUÍÇA**

1 No vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e nove
2 minutos, e utilizando o sistema de conferências da plataforma MS Teams®, foi realizada a 96ª
3 reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Química Tecnológica, (CCQTEC).
4 Foram convocados os membros titulares e convidados os suplentes, eleitos para a gestão no
5 biênio 2025-2027, conforme artigo 5º, inciso I do Regulamento dos Colegiados de Cursos de
6 Graduação, aprovado pela Resolução CEPE/CEFET-MG nº11/22 de 10 de agosto de 2022.
7 Estiveram presentes, os professores: **Janice Cardoso Pereira Rocha** (presidente), **Ívina Paula**
8 **de Souza** (vice-presidente – não votante), **Cleverson Fernando Garcia** (titular), **Flávia**
9 **Augusta Guilherme Gonçalves Rezende** (suplente – não votante), **Márcio Silva Basílio**
10 (titular), **Luciano Coutinho dos Santos** (titular), **Charles Souza do Amaral** (suplente – não
11 votante), **Mauro Lúcio Lobão Iannini** (titular), **Maria Clara Oliveira Rodrigues**
12 (representante discente titular) e **Ana Luiza Braga** (representante discente suplente – não
13 votante). Assim, a 96ª reunião do CCQTEC contou com a representatividade de 5 membros
14 votantes. A professora **Janice Rocha** iniciou a 96ª reunião do CCQTEC apresentando a
15 proposta de pauta que foi aprovada por unanimidade. O primeiro item tratava da **1) Posse dos**
16 **membros titulares e suplentes**. Foram apresentados os integrantes do colegiado que mudaram
17 de posição, sendo eles: **Ívina Paula de Souza**, **Cleverson Fernando Garcia** e **Flávia Augusta**
18 **Guilherme Gonçalves Rezende**. Os novos integrantes do colegiado são: **Patrícia Elizabeth**
19 **de Freitas** e **Leonel da Silva Teixeira** (Representantes Docentes do Departamento de
20 Química), **Luciano Coutinho dos Santos** e **Charles Souza do Amaral** (Representantes
21 Docentes do Departamento de Matemática), **Maria Clara Oliveira Rodrigues** e **Ana Luiza**
22 **Braga** (Representantes Discentes). Partiu-se então para **2) Aprovação da ata da 95ª/2025**
23 **reunião do CCQTEC**. As professoras **Janice Rocha** e **Ívina Souza** comentaram que antes do
24 envio para os demais membros do CCQTEC, fizeram a leitura prévia e devidas correções na
25 ata da 95ª reunião do CCQTEC. A ata foi aprovada com uma abstenção. O terceiro ponto da
26 pauta tratou da **3) Aprovação da proposta semestral do calendário de reuniões do**
27 **CCQTEC**. A professora **Janice Rocha** apresentou as datas das próximas reuniões do colegiado
28 do CCQTEC, sendo elas: 09 de maio de 2025 (97ª reunião ordinária); 13 de junho de 2025 (98ª
29 reunião ordinária); e 11 de julho de 2025 (99ª reunião). As datas propostas para as reuniões do
30 CCQTEC, foram aprovadas por unanimidade. O quarto item foi referente a **4) Aprovação dos**
31 **nomes dos membros do Núcleo Docente Estruturante para o biênio 2025-2027 (recondução**
32 **da maioria dos membros)**. A professora **Janice Rocha** explicou que ao final da última gestão
33 da Diretoria, o período de mandato do NDE (Núcleo Docente Estruturante) foi alterado de três
34 para dois anos (Portaria Administrativa DIRGRAD/CEFET-MG Nº 56, de 28 de março de
35 2023). A composição do NDE, deve ser de no mínimo cinco integrantes e deve ser,

36 preferencialmente, formada por docentes com maior tempo de atuação no curso de Química
37 Tecnológica, mantendo representantes desde o último ato regulatório do curso. Cabe ao
38 colegiado dar posse aos membros do NDE e aos coordenadores de eixo. Para a revisão e
39 atualização do PPC (Deliberação CGRAD/CEPE/CEFET-MG nº 34/24 de 13 de setembro de
40 2024), foi instituída uma comissão mista, composta por membros do NDE e outros convidados.
41 Atualmente o NDE conta com oito membros, dos quais dois fazem parte desde 2011. A
42 professora **Janice Rocha** apresentou a lista dos membros do NDE, professores Janice Cardoso
43 Pereira Rocha (presidente), Adriana Akemi Okuma, Ângela de Mello Ferreira, Cleverson
44 Fernando Garcia, Márcio Silva Basílio, Patrícia Sueli de Rezende, Patterson Patrício de Souza
45 e Raquel Vieira Mambrini, sugerindo sua permanência. A proposta foi aprovada por
46 unanimidade. Os coordenadores de eixo também são convidados pela Coordenação. Ressaltou-
47 se que, no âmbito do CEFET-MG, a atuação das coordenações de eixo tem sido historicamente
48 discreta. No entanto, tanto na última quanto na atual gestão da coordenação do curso, tem-se
49 buscado fortalecer esses eixos, reconhecendo sua importância estratégica para a estrutura e
50 funcionamento do curso, especialmente considerando que a elaboração do Projeto Pedagógico
51 do Curso (PPC) é organizada com base nos eixos. Nas solicitações de dispensa de disciplinas
52 como exemplo, a coordenação de eixo correspondente é acionada para discutir e deliberar sobre
53 o caso. A decisão é registrada com a assinatura conjunta da coordenação do curso de Química
54 Tecnológica e do coordenador de eixo responsável. O curso de Química Tecnológica foi um
55 dos primeiros a lançar a tabela de equivalência logo após o processo de migração curricular de
56 2024, trabalho que contou com a participação de todos os coordenadores de eixo. A composição
57 da coordenação de eixos prevê um mandato de dois anos. Todos os atuais coordenadores do
58 Departamento de Química foram convidados a permanecer em seus cargos e aceitaram. Por
59 decisão do curso, foram mantidos como coordenadores de eixo os suplentes representantes do
60 CCQTEC do Departamento de Física (DF) e do Departamento de Matemática (DM). O
61 professor **Charles Amaral**, suplente do DM, foi reconduzido como coordenador do Eixo 01 —
62 eixo Matemático. Já o professor **Humberto Alencar de Paiva**, suplente do DF, assumiu a
63 coordenação do Eixo 02 — eixo de Física. No processo de dispensa de disciplinas, o
64 coordenador de eixo é marcado como interessado, sendo responsável por emitir parecer sobre
65 a solicitação. Observou-se, no entanto, certa lentidão nas devolutivas por parte do DF, sendo
66 necessário buscar maior celeridade nas ações ordinárias dentro do departamento para garantir
67 agilidade nas análises de equivalência. A professora **Janice Rocha** apresentou em reunião a
68 lista dos atuais coordenadores de eixo para apreciação do colegiado que foi aprovada por
69 unanimidade. O próximo ponto de pauta foi a **6) Aprovação das disciplinas optativas e**
70 **eletivas (vinculadas ao PPG do CEFET-MG) para 2025.1.** A definição das disciplinas
71 optativas é uma atribuição do Departamento de Química, que, de acordo com o regimento
72 interno, as ofertas devem ser aprovadas pelo colegiado do curso. Para 2025.1 serão ofertadas
73 cinco disciplinas optativas, as quais estão vinculadas ao curso de Química ou possuem turmas
74 específicas destinadas aos alunos da Química Tecnológica. Foi relatado que desde a normativa
75 institucional (RESOLUÇÃO CEPE Nº 20 / 2022) que incentiva integração entre a graduação e
76 a pós-graduação, os alunos do curso também podem cursar disciplinas de programas de pós-
77 graduação e contabilizá-las como eletivas. Os alunos são incentivados a cursar essas disciplinas
78 com o objetivo de apoiar a elaboração de um bom Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e,
79 futuramente, facilitar o ingresso em um programa de pós-graduação. A coordenação do curso
80 tem como meta formar ao menos seis alunos com potencial para prosseguir nos estudos de pós-

81 graduação. No total, foram aprovadas cinco disciplinas optativas da graduação e sete disciplinas
82 da pós-graduação, totalizando doze ofertas. O sétimo tópico da pauta trata da **7) Aprovação do**
83 **Plano de Ação da Coordenação do CQTEC, gestão 2025-2027.** Além do plano de ação, é
84 necessário realizar a avaliação de desempenho da coordenação e elaborar e publicar um
85 relatório de co-gestão. O relatório referente à gestão anterior ainda será finalizado e será
86 apresentado para aprovação na próxima reunião, marcada para o dia 09 de maio. A professora
87 **Janice Rocha** apresentou um gráfico demonstrando que 88% dos alunos já migraram para a
88 nova matriz curricular QUI2023. O professor **Márcio Basílio** comentou sobre o plano de ação,
89 destacando que, a partir da avaliação do curso realizada no ano passado, foi possível aprender
90 muito e perceber a importância de aspectos que anteriormente não recebiam a devida atenção.
91 Isso se mostrou fundamental para a conquista da nota máxima (5) na avaliação do MEC. O
92 relatório de co-gestão, que não era comumente elaborado, passa agora a ser uma ferramenta
93 essencial, pois abrange diversas atividades exigidas pelas instâncias avaliadoras. Ressaltou-se
94 que o curso de Química Tecnológica não participou da última edição do ENADE, e ainda não
95 há previsão de quando será incluído novamente. No entanto, é exigida uma avaliação presencial
96 a cada três anos. Diante disso, há uma oportunidade significativa de manter o padrão de
97 qualidade atingido, evitando o acúmulo de pendências que poderiam comprometer os resultados
98 futuros. O plano de ação colabora para a continuidade das práticas bem avaliadas e permite
99 direcionar esforços para os aspectos que necessitam de maior atenção no curso. Destacou-se
100 também a importância de concluir a migração para a nova matriz curricular com
101 acompanhamento individualizado dos alunos em transição, bem como o acolhimento aos
102 estudantes com dificuldades ou necessidades educacionais específicas, garantindo um suporte
103 mais próximo e eficaz. Por fim, reforçou-se a necessidade de ações pedagógicas contínuas para
104 manter o nível de excelência já alcançado pelo curso. O Plano de Ação do CCQTEC 2025-2027
105 foi aprovado por unanimidade. Seguindo assim, para o próximo ponto de pauta referente a **8)**
106 **Referendar as Deliberações CQTEC/DIGRAD/CEFET-MG nº 3/2025, 4/2025 e 6/2025.**
107 Relatou-se que há vários alunos com necessidades educacionais específicas que são
108 acompanhados tanto pelo DCE quanto pelo NAAPI. A coordenação do curso recebe
109 periodicamente uma lista do NAAPI com os nomes dos alunos nessas condições, repassando as
110 informações e orientações correspondentes aos professores que lecionam para esses estudantes.
111 Foi amplamente discutida a importância de se verificar as demandas específicas dos referidos
112 alunos atendendo aos relatórios enviados pelo NAAPI. O professor **Cleverson Garcia** sugeriu
113 que a normatização referente aos procedimentos adotados em casos de alunos acompanhados
114 pelo NAAPI, especialmente no que diz respeito à possibilidade de abono de faltas, seja
115 disponibilizada no site do curso. Essa medida facilitaria a compreensão por parte dos docentes
116 quanto às diretrizes atuais para essas situações específicas. O professor **Mauro Lobão**
117 concordou com a sugestão apresentada e acrescentou que a divulgação dessa normatização
118 também é importante para os próprios alunos, de modo que compreendam que não se trata de
119 privilégio, mas sim de uma medida fundamentada em recomendações institucionais. Ressaltou
120 que, assim, evita-se que estudantes interpretem erroneamente situações de dispensa de
121 frequência como favorecimento, quando na verdade trata-se de casos específicos, amparados
122 por acompanhamento e orientação do NAAPI. A **Deliberação nº03/2025**, referente à situação
123 de um estudante específico, acompanhado pelo NAAPI, foi referendada pelos membros do
124 colegiado. A **Deliberação nº 04/2025** trata da disciplina optativa **Síntese Inorgânica** do eixo
125 de Química Geral e Inorgânica. A coordenação do eixo solicitou a alteração do pré-requisito da

126 disciplina de Química de Coordenação para co-requisito. A solicitação foi referendada por
127 unanimidade. A **Deliberação nº 06/2025** complementa as equivalências na troca de matriz
128 curricular, inclusive no que se refere às disciplinas optativas. Algumas disciplinas que tiveram
129 mudança de nome e de código apresentaram problemas no processo de equivalência. Com a
130 aprovação do colegiado, as seis disciplinas apresentadas serão regularizadas, sendo elas:
131 [2QUI.029] Introdução aos Processos Químicos e [2QUI.043] Processos Químicos
132 Tecnológicos, equivalentes às disciplinas obrigatórias [G00PPQU0.01] Princípios dos
133 Processos Químicos e [G00PQTE0.01] Processos Químicos Tecnológicos, [DLT.004] Inglês
134 Instrumental, equivalente à disciplina optativa [G00ININ1.01] Inglês Instrumental I,
135 [G00MNDE0.01] Mineralogia Descritiva, equivalente à disciplina optativa Tópicos Especiais
136 em Química Tecnológica: Mineralogia Descritiva, [G00MIAP0.01] Materiais Inorgânicos e
137 Suas Aplicações, equivalente à disciplina optativa Tópicos Especiais em Química Tecnológica:
138 Materiais Inorgânicos e Suas Aplicações, [G00FBTF0.01] Fitoquímica: Base para a Tecnologia
139 de Fitoterápicos, equivalente à disciplina optativa Tópicos Especiais em Química Tecnológica:
140 Fitoquímica: Base para a Tecnologia de Fitoterápicos e por fim, [G00CICA0.01] Cinética e
141 Catálise equivalente à disciplina optativa Tópicos Especiais em Química Tecnológica: Cinética
142 e Catálise. O professor **Luciano Coutinho** comentou que a aprovação deveria ser encaminhada
143 pelo Departamento de Química, e não pela Coordenação do Curso, pois as disciplinas são
144 filiadas ao Departamento. Os professores **Márcio Basílio** e **Janice Rocha** consideraram a
145 possibilidade de mudar a forma como esse procedimento é conduzido. E, por fim, a professora
146 **Janice Rocha** apresentou os informes, destacando que os planos de ensino de quatorze
147 disciplinas ainda não foram aprovados pelo colegiado. Ela questionou se poderia aprová-los *ad*
148 *referendum*, a fim de evitar a convocação de uma nova reunião extraordinária. Também
149 informou que os calouros foram recebidos, com participação das representantes discentes, que
150 fizeram uma apresentação sobre o SIGAA, além de um tour pelos campi: **Campus Nova Suíça**,
151 **Campus Gameleira** e **Campus Nova Gameleira**. Ao final, a **Manner Jr.**, empresa júnior do
152 curso de Química Tecnológica, ofereceu um *coffee break* aos ingressantes. As representantes
153 discentes, **Maria Clara Oliveira Rodrigues** e **Ana Luiza Braga**, relataram que essa
154 experiência foi positiva, destacando que a apresentação do SIGAA foi bem recebida, com os
155 alunos participando ativamente. As visitas aos *campi* foram muito proveitosas, e os calouros
156 demonstraram entusiasmo ao conhecer os laboratórios. O *coffee break* oferecido ao final
157 contribuiu para promover maior interação e integração entre os estudantes. Foi apresentado o
158 projeto de ensino de um ano que engloba ações da **Manner Jr.** e das discentes responsáveis
159 pelo acolhimento dos novos alunos, configurando-se como um projeto de inclusão. O projeto
160 será iniciado com uma aluna atuando como estagiária na Coordenação de Laboratórios. Por
161 fim, a professora **Janice Rocha** destacou a necessidade de avaliação da coordenação da gestão
162 passada, contando com o apoio das discentes na divulgação e finalização do relatório de gestão
163 (período 2023–2025). Não havendo mais nada a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e quatro
164 minutos deu-se por encerrada a 96ª reunião de Colegiado do Curso de Graduação em Química
165 Tecnológica, da qual eu, **Matheus Vinícius Cruz Vilaça**, estagiário do Departamento de
166 Química, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os membros
167 titulares e suplentes presentes.



ATA Nº 2/2025 - CQTEC (11.51.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 11:55)

CHARLES SOUZA DO AMARAL
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DM (11.56.11)
Matricula: ###587#6

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 08:54)

CLEVERSON FERNANDO GARCIA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matricula: ###504#8

(Assinado digitalmente em 15/05/2025 14:00)

**FLAVIA AUGUSTA GUILHERME GONCALVES
REZENDE**
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matricula: ###920#8

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 13:57)

IVINA PAULA DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matricula: ###157#2

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 10:59)

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA
COORDENADOR - TITULAR
CQTEC (11.51.09)
Matricula: ###437#9

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 18:04)

LUCIANO COUTINHO DOS SANTOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DM (11.56.11)
Matricula: ###483#2

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 09:56)

MARCIO SILVA BASILIO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matricula: ###22#6

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 14:42)

MAURO LUCIO LOBAO IANNINI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DF (11.56.10)
Matricula: ###931#9

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 21:17)

MARIA CLARA OLIVEIRA RODRIGUES
DISCENTE
Matricula: 2023#####7

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 13:51)

ANA LUIZA BRAGA
DISCENTE
Matricula: 2023#####0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 14/05/2025 e o código de verificação: e7dadd6d26